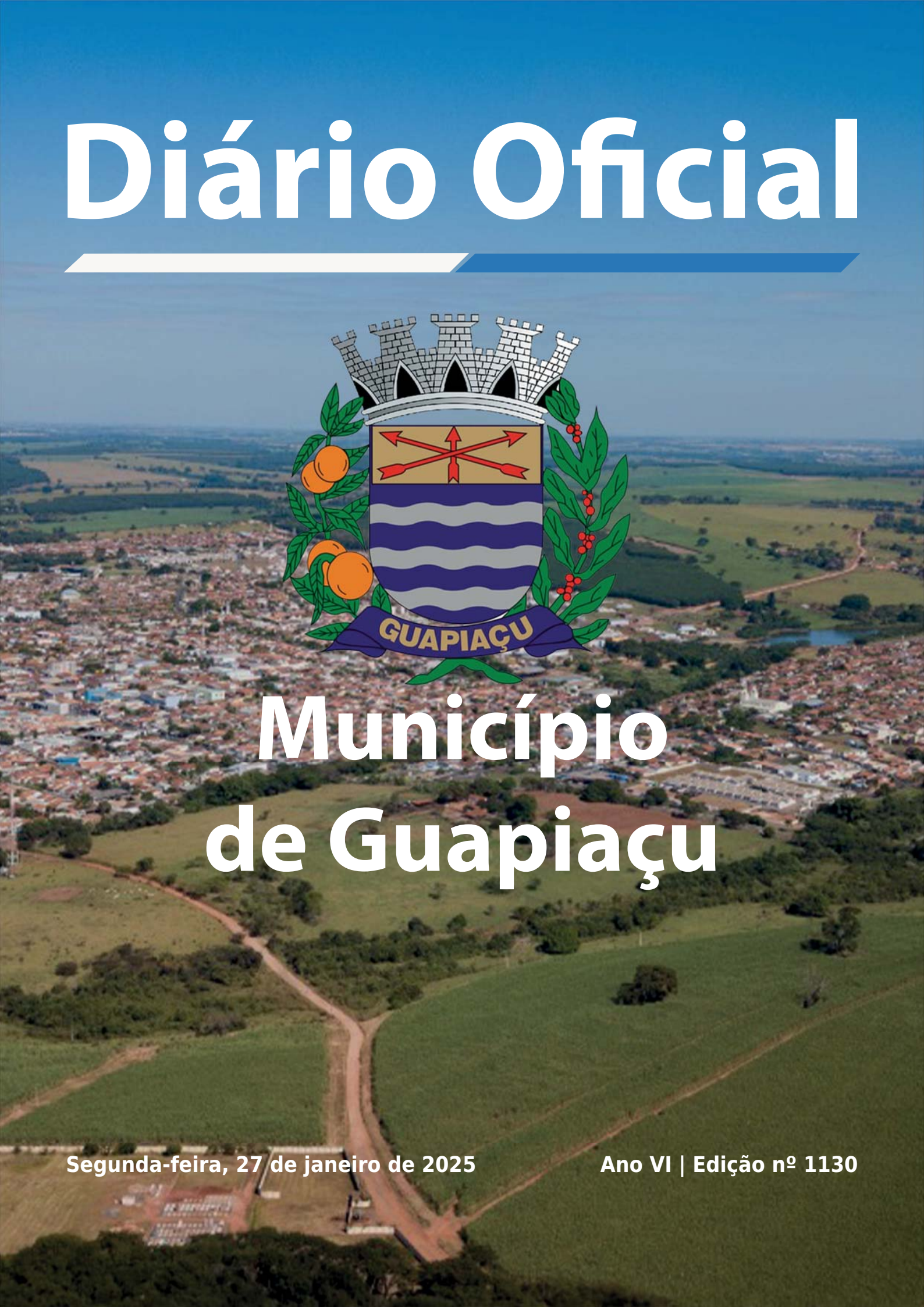
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1130

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Distratos 3
Atas de registro de preço 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativos de receitas e despesas 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 058/2024
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 094/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
DETENTORA DA ATA:MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, MEDICAMENTOS ESSES QUE SÃO PRESCRITOS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA ATENDIMENTOS ESPECÍFICOS E IMEDIATOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ASSUNTO: "Item 02 – MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", DO TIPO SIMILAR DESCRITOS NA TABELA CMED, COM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO FÁBRICA – PF CONSTANTE DA TABELA CMED"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 131, "II", DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.731, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 E PARÁGRAFO 8.3 "B", DA REFERIDA ATA N.º 028/2024.

DATA: 27/01/2024

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE FAZEM PARTE DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: 27/01/2025 à 27/05/2025

CONTRATADA: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **11.195.057/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	GEL DE ALOE VERA POTE DE 100G	UN	150	R$ 34,99	R$ 5.248,50
				TOTAL	R$ 5.248,50

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572 Anexo IX

45728326/0001-78 Ensino Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	13.852.782,56
Transferências Constitucionais	72.665.852,89
Total da Receita de Impostos	86.518.635,45

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	21.629.658,86

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	23.504.845,01
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	30.033,15
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	23.534.878,16

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	16.474.414,71
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	21.181.390,34

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.245.956,57
Saldo de Exer.Anteriores	2.209.082,35
Total de Rec.Vinculados	5.455.038,92
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	28.587.612,08	33,05 %	28.587.612,08	33,05 %	26.568.677,22	30,72 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	17.135.036,29	72,81 %	17.135.036,29	72,81 %	17.135.036,29	72,81 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	6.399.841,87		6.399.841,87		6.353.601,41	
TOTAL (mín. 90%)**	23.534.878,16	100,00 %	23.534.878,16	100,00 %	23.488.637,70	99,80 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

CARLOS CESAR ZAITUNE, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para a vagas de função pública desta Prefeitura através do Processo Seletivo 02/2024, deste Executivo; **RESOLVE**:-

I) Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de Escriturário e Técnico de Enfermagem **(Contrato por Prazo Determinado)**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01/93 e com as alterações introduzidas com a Lei Complementar nº 01/06, a comparecerem ao Prédio do Paço Municipal (Avenida Abrahão José de Lima n.º 572), nos dias **28.01.2025 a 30.01.2025 (terça-feira a quinta-feira)**, no período das 10:00 às 16:00 hs, para entrega dos xerox dos documentos seguintes:-

a) uma foto 3x4 recente;
b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF);
e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função (diploma/certificado), de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
i) certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando for o caso;
j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível no Paço Municipal setor de RH para preenchimento);
q) Carteira de Trabalho (preferencialmente digital);
r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
s) Comprovante de Endereço;
t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível no local de entrega da documentação);
u) Situação cadastral junto a Receita Federal (para uso do e-social)
v) Consulta Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br - para uso do e-social – imprimir a consulta).

Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível no local)

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia **03.02.2025**.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
12º	RAISSA ANDRADE DA SILVA	23/06/2001
13º	LUIZ CARLOS BALDUINO ALVES	02/02/2004
14º	RAISSA GISUATO BRANDEMARTE	05/05/2005
15º	GABRIELLA LOURENÇO	16/07/2004
16º	PRISCILA GONCALVES DA SILVA BARBOSA	13/10/1980
17º	PALOMA FERNANDA CAMARGO SAN MARTIN	19/08/2003
18º	SUCENE VIANA SANTOS	02/10/1979
19º	MATHEUS HENRIQUE DAVANÇO MATTOS	05/02/1994
20º	MAÍSA PEREIRA NEVES ALVES DOS SANTOS	08/05/1996

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
26º	MEIREVAENE MONTEIRO DE FARIA	09/01/1982
27º	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA DIAS	05/06/1972
28º	JOAO LUCAS DARINI MARTINS NASCIMENTO	05/07/1998
29º	MARLI PERPETUA DE SOUZA OLIVEIRA	27/01/1977
30º	SUZEMARA FERNANDES GASPARINI LOURENÇO	15/11/1981
31º	GISLENE ALVES AFONSO	18/06/1984
32º	THAILA CHRISTINA BALBINO SOUZA	13/11/1997

IV) Os convocados relacionados neste Edital que não comparecer no prazo fixado de **28.01.2025 a 30.01.2025 (terça-feira a quinta-feira)**, ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo nº 02/2024 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida função. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que será publicado no site desta Prefeitura, seguido de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL